



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Indicar a Secretaria de Infraestrutura, Setor de Trânsito, a instalação de um ponto de ônibus coberto na Alameda Aristiliano Ramos, nº 2059, no bairro Santana, em Rio do Sul, com o objetivo de oferecer abrigo adequado às crianças e demais usuários do transporte coletivo que aguardam no local.

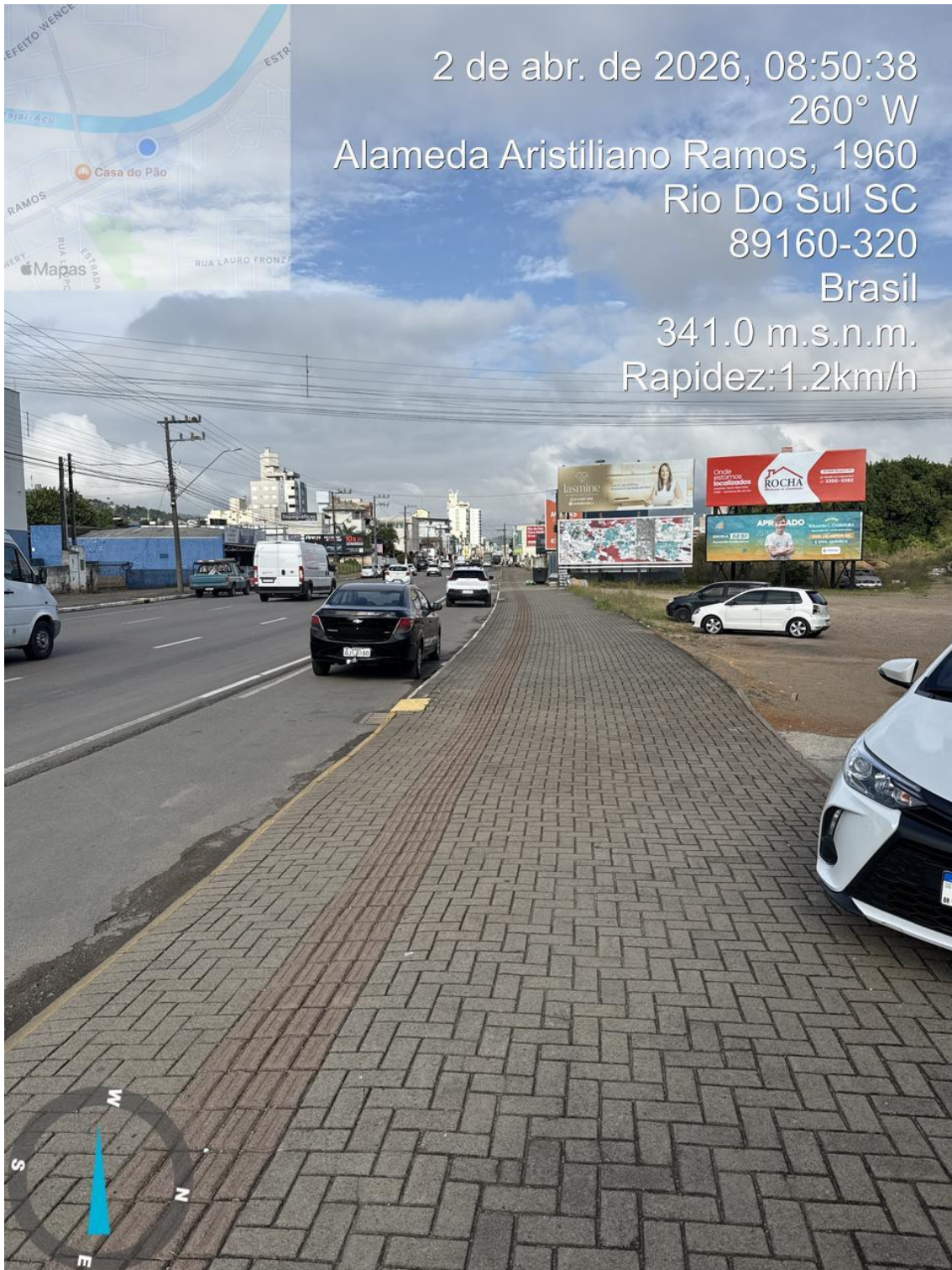
A ausência de estrutura mínima expõe os usuários, especialmente estudantes, às condições climáticas adversas, como chuva e frio, comprometendo seu bem-estar e segurança. A medida é de baixo custo e alto impacto social, contribuindo diretamente para a mobilidade urbana digna e a proteção da população mais vulnerável.

Rio do Sul, 2 de abril de 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>